

Vereadores de Vitória recebem reajuste de 59%

Salário contraria a Constituição Federal desde 2001

Salários de abril, pagos já com o aumento, chegaram a R\$ 7,15 mil

RADANEZI AMORIM

Contracheques obtidos com exclusividade ontem por A GAZETA, mostram que a Mesa Diretora Câmara de Vitória concedeu - sem fazer alarde - um reajuste de 59% aos vereadores. Eles já começaram a receber, a partir de abril, o aumento de R\$ 2,65 mil em seus subsídios, que passaram de R\$ 4,5 mil para R\$ 7,15 mil no mês passado. O valor corresponde a 75% do que é recebido pelos deputados estaduais, que têm vencimentos de R\$ 9,54 mil brutos.

Na terça-feira, o Tribunal de Contas do Estado (TCES) aprovou um parecer contrário ao reajuste dos salários dos vereadores de todo o Estado. Os conselheiros entenderam que as Câmaras não poderiam seguir o aumento autoconcedido aos deputados federais e estaduais, de cerca de 54%.

Apesar da posição do TCES, o presidente da Câmara de Vitória, Ademar Rocha (PMDB), a Mesa explicou que decidiu conceder o aumento ainda em fevereiro, logo após a aprovação do acréscimo dos deputados estaduais.

Uma quantia de R\$ 1,43 mil, correspondente a 15% dos salários, está sendo retido pelo em uma conta especial. Ademar explicou que o valor não será liberado até que haja um novo parecer do Tribunal de Contas do Estado (TCES) sobre o assunto, dire-

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA			
BANCA		MÊS	
BANESTES		03/2003	
COD.	DESCRIÇÃO	VANTAGENS	DESCONTOS
10	SUBSÍDIO	4.500,00	171,77
300	F.N.S.S.		708,08
305	T.R.R.P.		
RECORRIMENTO PATE		TOTAL BRUTO 4.500,00	TOTAL DESCONTOS 880,85
		TOTAL LÍQUIDO 3.619,35	

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA			
BANCA		MÊS	
BANESTES		04/2003	
COD.	DESCRIÇÃO	VANTAGENS	DESCONTOS
10	SUBSÍDIO	7.155,00	171,77
300	F.N.S.S.		1.048,08
305	T.R.R.P.		
305	VALOR RETIDO PROC 118		
RECORRIMENTO PATE		TOTAL BRUTO 7.155,00	TOTAL DESCONTOS 2.648,28
		TOTAL LÍQUIDO 4.506,75	

Salto

Contracheques dos meses de abril e março mostram o aumento no subsídio dos vereadores da Capital, que era de R\$ 4,5 mil

cionado especificamente à Câmara de Vitória.

Se o órgão for favorável à adequação de 75% na Capital, os vereadores vão receber de uma só vez o que foi retido. Caso contrário, declara Ademar, o valor será devolvido aos cofres públicos. A consulta ao TCES deve ser apresentada até amanhã.

Emenda

De acordo com Ademar, a Mesa pretende saber se o valor a ser pago aos vereadores deve ser de até 60% ou 75% do que recebem os deputados estaduais. Ele lembrou que a Emenda Constitucional 25 prevê o percentual de 60%. Entretanto, como a legislatura anterior não fez a adequação, a regra não foi colocada prática.

Ainda segundo o vereador, não houve necessidade de conceder o reajuste por meio de um projeto. Um projeto de

lei aprovado em 1996 já garante o aumento automático em relação aos salários dos deputados, assinalou Ademar.

Ele explicou que está respaldado por estudos do Instituto Brasileiro de Administração Municipal, com sede no Rio de Janeiro. O Instituto entendeu que os subsídios dos vereadores deve ser, por enquanto, de 75% dos deputados. Uma redução para o percentual de 60% teria de ser feita desta legislatura para a seguinte.

"Foi criado um samba do crioulo doido e ninguém sabe direito o que fazer", considerou Ademar, em relação às diferentes legislações sobre o assunto. Ele avaliou que, como já existe lei municipal fixando o percentual de 75%, o valor deverá ser mantido. Entretanto, caberá ao TCES decidir a questão, lembrou.



Carlos Alberto da Silva

Ademar alega que adequou salários aos dos deputados

Salário contraria a Constituição Federal desde 2001

O salário dos vereadores de Vitória vem contrariando a Constituição Federal desde janeiro de 2001, quando a atual legislatura tomou posse. A Emenda Constitucional 25 estabeleceu, em 2000, que parlamentares de cidades com população entre 200 mil e 500 mil pessoas deveriam receber 60% do salário dos deputados estaduais. À época, o subsídio dos vereadores da Capital era de R\$ 4,5 mil, o equivalente a 75% do salário dos deputados, que era de R\$ 6 mil.

A emenda exigia que os salários fossem reduzidos para R\$ 3,6 mil. Os vereadores da legislatura anterior, que tiveram o mandato encerrado em dezembro de 2000, deveriam

ter feito a adequação, mas ignoraram a regra.

Após se reeleger presidente da Casa, o vereador Ademar Rocha disse, em junho de 2001, que não havia mais condições de adequar os salários à Constituição. Ele lembrou que a Emenda 25, no Artigo 29, determinava a fixação dos subsídios dos parlamentares em cada legislatura para a seguinte. Dessa forma, a adequação no salários não poderia ser feita para entrar em vigor no mandato atual.

Agora, a Câmara contraria a regra usada como argumento em 2001: os vereadores tiveram os próprios salários alterados, mas, desta vez, para cima.